

OUVIDORIA-GERAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

R E L A T Ó R I O  
A N A L Í T I C O

SEGUNDO SEMESTRE / 2025

# MANIFESTAÇÕES

---

## POR MÊS

A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas registrou nos meses de julho a dezembro de 2025 o quantitativo de 5.038 manifestações, apresentando um decréscimo de 28,67% em relação ao semestre anterior, que teve 7.063 manifestações.

Abaixo segue tabela com o quantitativo mensal de recebimento de manifestações no segundo semestre do ano, seguido do respectivo gráfico:

Distribuição das manifestações		
2º Semestre 2025	Quantidade	Percentual
Julho	1.003	19,91%
Agosto	788	15,64%
Setembro	821	16,30%
Outubro	915	18,16%
Novembro	786	15,60%
Dezembro	725	14,39%
<b>Total</b>	<b>5.038</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 1: Distribuição mensal das manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral no semestre.

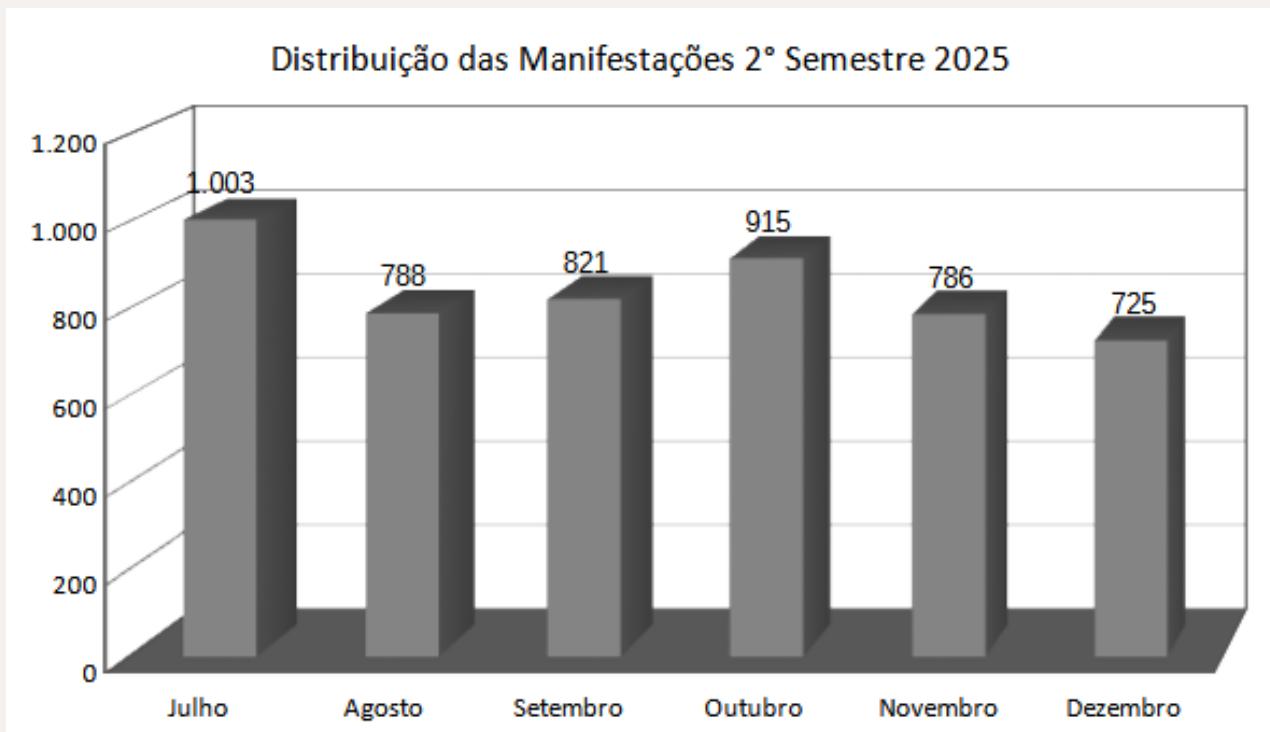


Gráfico 01: Distribuição mensal das manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral no semestre.

Com base nas informações dispostas na Tabela 01, observa-se que o maior volume de manifestações ocorreu no início do semestre, no mês de julho (1.003). Nota-se uma oscilação nos meses subsequentes, com uma retomada em outubro (915), seguida de uma tendência de queda até atingir o menor número do período em dezembro (725). A diferença entre o mês de maior número de manifestações e o de menor é de 278 registros. A média mensal no citado período foi de aproximadamente 840 manifestações.

# MANIFESTAÇÕES POR TIPO

---

<b>Tipo de Manifestação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
Representação	4.842	96,11%
Pedido de informação (LAI)	113	2,24%
Reclamação	69	1,37%
Elogio	7	0,14%
Sugestão	7	0,14%
<b>Total</b>	<b>5.038</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 2: Manifestações recebidas no semestre em função das classes definidas.

Observa-se que a grande quantidade das demandas recebidas pela Ouvidoria Geral são do tipo Representação (96,11%), havendo participação de 2,24% de Pedido de informação (LAI) e de 1,37% de Reclamação, e poucas demandas acerca dos demais tipos de manifestação.

# MANIFESTAÇÕES POR CANAL DE ATENDIMENTO

---

<b>Canais de Atendimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
Formulário eletrônico	2.286	45,38%
E-mail	873	17,33%
Disque 100/180	763	15,14%
Atendimento presencial	551	10,94%
Fala.BR	284	5,64%
WhatsApp	265	5,26%
Atendimento telefônico	14	0,28%
Carta	1	0,02%
Outros	1	0,02%
<b>Total</b>	<b>5.038</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 3: Manifestações recebidas no semestre, em função dos canais de acesso.

As informações constantes na Tabela 3 e no Gráfico 2 demonstram o quantitativo de manifestações recebidas no 2º semestre de 2025 em função dos meios de acesso disponibilizados pela Ouvidoria Geral ao cidadão.

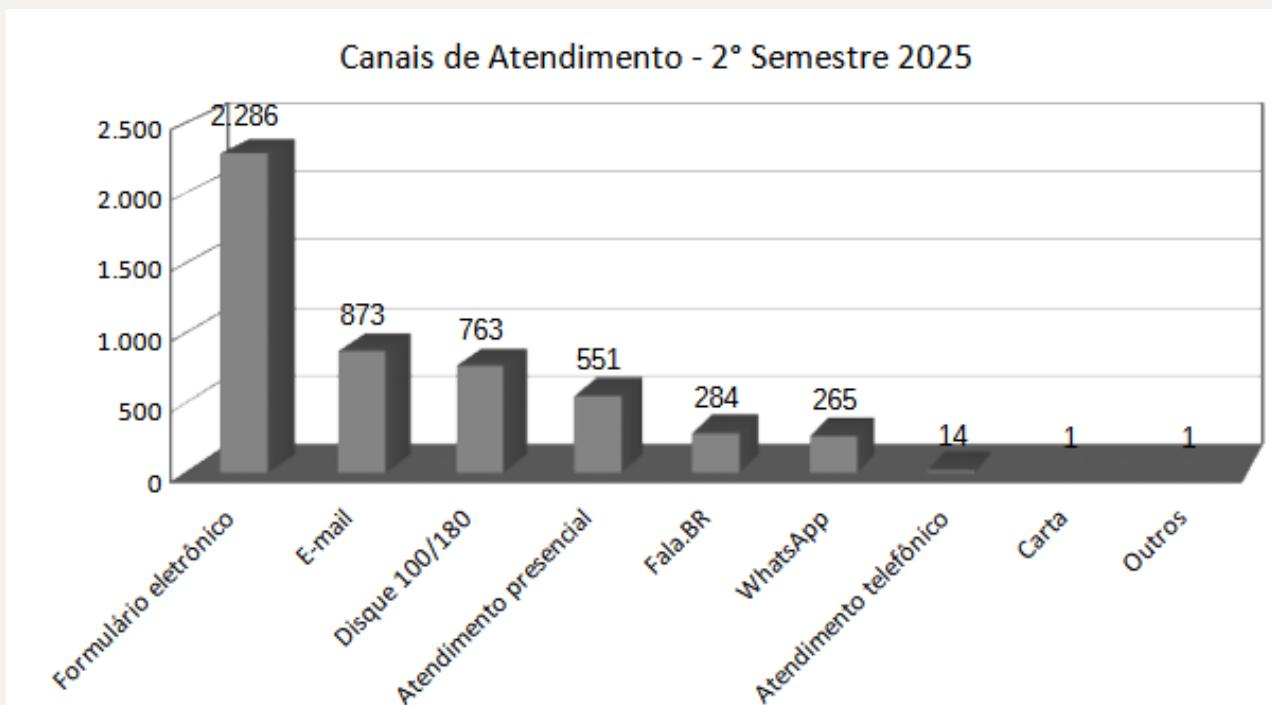


Gráfico 2: Manifestações recebidas no semestre, em função dos canais de acesso.

Observa-se que, neste semestre, predomina como canal de atendimento preferencial o Formulário eletrônico, com 45,38% das demandas, seguido pelo E-mail, com 17,33% e na terceira posição o Disque 100/180 (15,15%), com estes três canais atingindo a expressiva marca de quase 78% (77,85%) das demandas que aportam nesta Ouvidoria-Geral.

# MANIFESTAÇÕES POR ASSUNTO

---

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	641	12,72%
Saúde	482	9,57%
Meio Ambiente	475	9,43%
Educação	452	8,97%
Controle Externo da Atividade Policial	427	8,48%
Serviços Públicos	398	7,90%
Improbidade Administrativa	393	7,80%
Infância e Juventude	341	6,77%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	284	5,64%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	257	5,10%
Concurso Público	152	3,02%
Pessoa Idosa	152	3,02%
Consumidor	118	2,34%
Lei de Acesso a Informação	115	2,28%
Execução Penal	79	1,57%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Socioeconômica	70	1,39%
Atuação de Membros ou Servidores	65	1,29%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	51	1,01%
Não Declarado	26	0,52%
Outros	25	0,50%
Eleitoral	15	0,30%
Trabalhistas	12	0,24%
Acessibilidade	5	0,10%
Sindical e Questões Análogas	2	0,04%
Consultas e Dúvidas Jurídicas	1	0,02%
<b>Total</b>	<b>5.038</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 4: Manifestações recebidas no semestre, por assunto.

Observa-se que as demandas contabilizadas como Crimes obtiveram quantitativo de 12,72% das manifestações recebidas, seguida pelas demandas relacionadas a Saúde, com 9,57%, e após, Meio Ambiente, com 9,43%.

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA

---

<b>Município do Fato</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
Manaus	3.777	74,97%
Manacapuru	104	2,06%
Humaitá	60	1,19%
Tefé	60	1,19%
Parintins	59	1,17%
Iranduba	58	1,15%
Urucurituba	46	0,91%
Santo Antônio do Içá	41	0,81%
Itacoatiara	38	0,75%
Maués	38	0,75%
Presidente Figueiredo	35	0,69%
Eirunepé	33	0,66%
Tabatinga	29	0,58%
Jutaí	28	0,56%
Coari	27	0,54%
Borba	25	0,50%
Careiro	25	0,50%
Lábrea	25	0,50%
Boca do Acre	24	0,48%
Juruá	24	0,48%
Novo Airão	23	0,48%
Apuí	22	0,44%
Manicoré	22	0,44%
Nova Olinda do Norte	21	0,42%
Canutama	18	0,36%
Codajás	18	0,36%
São Paulo de Olivença	18	0,36%
Itamarati	17	0,34%
Uarini	16	0,32%
Autazes	15	0,30%
Atalaia do Norte	14	0,28%
Anamã	13	0,26%
Carauari	13	0,26%
Careiro da Várzea	13	0,26%
Envira	13	0,26%
Alvarães	12	0,24%
Manaquiri	12	0,24%
Rio Preto da Eva	12	0,24%
São Gabriel da Cachoeira	12	0,24%
Amaturá	11	0,22%
Barreirinha	11	0,22%
Beruri	11	0,22%
Itapiranga	11	0,22%
Fonte Boa	10	0,20%
Japurá	10	0,20%
Tapauá	10	0,20%
Barcelos	9	0,18%
Benjamin Constant	9	0,18%
Caapiranga	9	0,18%
Tonantins	9	0,18%
Santa Isabel do Rio Negro	8	0,16%
Anori	7	0,14%
Nhamundá	7	0,14%
Silves	7	0,14%
Boa Vista do Ramos	6	0,12%
Ipixuna	6	0,12%
Maraã	6	0,12%
Pauini	6	0,12%
Urucará	6	0,12%
Novo Aripuanã	5	0,10%
Guajará	4	0,08%
<b>Total</b>	<b>5.038</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

## 6.1 Manaus

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	519	13,74%
Saúde	432	11,44%
Meio Ambiente	407	10,78%
Educação	355	9,40%
Controle Externo da Atividade Policial	327	8,66%
Infância e Juventude	275	7,28%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	238	6,30%
Serviços Públicos	236	6,25%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	212	5,61%
Pessoa Idosa	129	3,42%
Improbidade Administrativa	116	3,07%
Consumidor	101	2,67%
Concurso Público	95	2,52%
Lei de Acesso a Informação	94	2,49%
Execução Penal	66	1,75%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	61	1,62%
Atuação de Membros ou Servidores	30	0,79%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	23	0,61%
Não Declarado	20	0,53%
Outros	19	0,50%
Trabalhistas	10	0,26%
Acessibilidade	5	0,13%
Eleitoral	4	0,11%
Sindical e Questões Análogas	2	0,05%
Consultas e Dúvidas Jurídicas	1	0,03%
<b>Total</b>	<b>3.777</b>	<b>100,00%</b>

## 6.2 Alvarães

Assuntos	Quantidade	Percentual
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	3	25,00%
Improbidade Administrativa	3	25,00%
Serviços Públicos	2	16,67%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	1	8,33%
Infância e Juventude	1	8,33%
Lei de Acesso a Informação	1	8,33%
Não Declarado	1	8,33%
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

---

## 6.3 Amaturá

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	2	18,18%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	18,18%
Improbidade Administrativa	2	18,18%
Educação	1	9,09%
Lei de Acesso a Informação	1	9,09%
Meio Ambiente	1	9,09%
Outros	1	9,09%
Saúde	1	9,09%
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>100,00%</b>

## 6.4 Anamã

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	11	84,62%
Controle Externo da Atividade Policial	1	7,69%
Lei de Acesso a Informação	1	7,69%
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100,00%</b>

## 6.5 Anori

Assuntos	Quantidade	Percentual
Infância e Juventude	2	28,57%
Controle Externo da Atividade Policial	1	14,29%
Improbidade Administrativa	1	14,29%
Lei de Acesso a Informação	1	14,29%
Pessoa Idosa	1	14,29%
Serviços Públicos	1	14,29%
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

## 6.6 Apuí

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	8	36,36%
Serviços Públicos	4	18,18%
Controle Externo da Atividade Policial	2	9,09%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	9,09%
Concurso Público	1	4,55%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	1	4,55%
Educação	1	4,55%
Eleitoral	1	4,55%
Meio Ambiente	1	4,55%
Saúde	1	4,55%
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>100,00%</b>

## 6.7 Atalaia do Norte

Assuntos	Quantidade	Percentual
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	4	28,57%
Crimes	3	21,43%
Improbidade Administrativa	2	14,29%
Atuação de Membros ou Servidores	1	7,14%
Educação	1	7,14%
Lei de Acesso a Informação	1	7,14%
Saúde	1	7,14%
Serviços Públicos	1	7,14%
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>100,00%</b>

## 6.8 Autazes

Assuntos	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	4	26,67%
Concurso Público	2	13,33%
Controle Externo da Atividade Policial	2	13,33%
Eleitoral	2	13,33%
Crimes	1	6,67%
Improbidade Administrativa	1	6,67%
Infância e Juventude	1	6,67%
Meio Ambiente	1	6,67%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	6,67%
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

---

## 6.9 Barcelos

Assuntos	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	3	33,33%
Crimes	2	22,22%
Educação	2	22,22%
Improbidade Administrativa	2	22,22%
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>100,00%</b>

## 6.10 Barreirinha

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	3	27,27%
Improbidade Administrativa	2	18,18%
Infância e Juventude	2	18,18%
Educação	1	9,09%
Eleitoral	1	9,09%
Não Declarado	1	9,09%
Pessoa Idosa	1	9,09%
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>100,00%</b>

## 6.11 Benjamin Constant

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	2	22,22%
Improbidade Administrativa	2	22,22%
Atuação de Membros ou Servidores	1	11,11%
Controle Externo da Atividade Policial	1	11,11%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	1	11,11%
Educação	1	11,11%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	11,11%
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>100,00%</b>

## 6.12 Beruri

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	3	27,27%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	18,18%
Meio Ambiente	2	18,18%
Controle Externo da Atividade Policial	1	9,09%
Lei de Acesso a Informação	1	9,09%
Saúde	1	9,09%
Serviços Públicos	1	9,09%
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

---

## 6.13 Boa Vista do Ramos

Assuntos	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	2	33,33%
Educação	1	16,67%
Execução Penal	1	16,67%
Improbidade Administrativa	1	16,67%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	16,67%
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100,00%</b>

## 6.14 Boca do Acre

Assuntos	Quantidade	Percentual
Educação	7	29,17%
Improbidade Administrativa	6	25,00%
Infância e Juventude	4	16,67%
Pessoa Idosa	2	8,33%
Controle Externo da Atividade Policial	1	4,17%
Crimes	1	4,17%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	1	4,17%
Meio Ambiente	1	4,17%
Serviços Públicos	1	4,17%
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>100,00%</b>

## 6.15 Borba

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	11	44,00%
Crimes	5	20,00%
Meio Ambiente	4	16,00%
Educação	2	8,00%
Controle Externo da Atividade Policial	1	4,00%
Infância e Juventude	1	4,00%
Saúde	1	4,00%
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100,00%</b>

## 6.16 Caapiranga

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	6	66,67%
Educação	1	11,11%
Saúde	1	11,11%
Serviços Públicos	1	11,11%
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

## 6.17 Canutama

Assuntos	Quantidade	Percentual
Educação	7	38,89%
Saúde	4	22,22%
Infância e Juventude	3	16,67%
Improbidade Administrativa	2	11,11%
Concurso Público	1	5,56%
Serviços Públicos	1	5,56%
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>100,00%</b>

## 6.18 Carauari

Assuntos	Quantidade	Percentual
Concurso Público	3	23,08%
Meio Ambiente	3	23,08%
Controle Externo da Atividade Policial	2	15,38%
Improbidade Administrativa	2	15,38%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	1	7,69%
Atuação de Membros ou Servidores	1	7,69%
Lei de Acesso a Informação	1	7,69%
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100,00%</b>

## 6.19 Careiro

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	11	44,00%
Educação	5	20,00%
Serviços Públicos	4	16,00%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	8,00%
Crimes	1	4,00%
Meio Ambiente	1	4,00%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	4,00%
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100,00%</b>

## 6.20 Careiro da Várzea

Inserido: Autor desconhecido - 20/07/2022 17:31:20	Quantidade	Percentual
Educação	6	46,15%
Serviços Públicos	3	23,08%
Consumidor	2	15,38%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	7,69%
Pessoa Idosa	1	7,69%
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

## 6.21 Coari

Assuntos	Quantidade	Percentual
Educação	6	22,22%
Crimes	4	14,81%
Controle Externo da Atividade Policial	3	11,11%
Improbidade Administrativa	3	11,11%
Infância e Juventude	3	11,11%
Serviços Públicos	2	7,41%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	7,41%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	3,70%
Execução Penal	1	3,70%
Lei de Acesso a Informação	1	3,70%
Saúde	1	3,70%
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>100,00%</b>

## 6.22 Codajás

Assuntos	Quantidade	Percentual
Concurso Público	10	55,56%
Controle Externo da Atividade Policial	3	16,67%
Educação	1	5,56%
Improbidade Administrativa	1	5,56%
Pessoa Idosa	1	5,56%
Serviços Públicos	1	5,56%
Trabalhistas	1	5,56%
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>100,00%</b>

## 6.23 Eirunepé

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	17	51,52%
Eleitoral	3	9,09%
Controle Externo da Atividade Policial	2	6,06%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	6,06%
Saúde	2	6,06%
Serviços Públicos	2	6,06%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	6,06%
Atuação de Membros ou Servidores	1	3,03%
Crimes	1	3,03%
Infância e Juventude	1	3,03%
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

---

## 6.24 Envira

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	5	38,46%
Controle Externo da Atividade Policial	2	15,38%
Lei de Acesso a Informação	2	15,38%
Atuação de Membros ou Servidores	1	7,69%
Infância e Juventude	1	7,69%
Saúde	1	7,69%
Serviços Públicos	1	7,69%
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100,00%</b>

## 6.25 Fonte Boa

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	3	30,00%
Improbidade Administrativa	3	30,00%
Controle Externo da Atividade Policial	2	20,00%
Meio Ambiente	1	10,00%
Saúde	1	10,00%
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100,00%</b>

## 6.26 Guajará

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	1	25,00%
Saúde	1	25,00%
Serviços Públicos	1	25,00%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	25,00%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

---

## 6.27 Humaitá

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	14	23,33%
Controle Externo da Atividade Policial	7	11,67%
Crimes	7	11,67%
Infância e Juventude	5	8,33%
Concurso Público	4	6,67%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	4	6,67%
Educação	3	5,00%
Eleitoral	3	5,00%
Meio Ambiente	3	5,00%
Saúde	3	5,00%
Serviços Públicos	3	5,00%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	1	1,67%
Execução Penal	1	1,67%
Outros	1	1,67%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	1,67%
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,00%</b>

## 6.28 Ipixuna

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	2	33,33%
Meio Ambiente	2	33,33%
Controle Externo da Atividade Policial	1	16,67%
Serviços Públicos	1	16,67%
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

## 6.29 Iranduba

Assuntos	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	12	20,69%
Meio Ambiente	10	17,24%
Crimes	7	12,07%
Controle Externo da Atividade Policial	6	10,34%
Improbidade Administrativa	4	6,90%
Não Declarado	3	5,17%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	3	5,17%
Atuação de Membros ou Servidores	2	3,45%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	2	3,45%
Infância e Juventude	2	3,45%
Pessoa Idosa	2	3,45%
Saúde	2	3,45%
Consumidor	1	1,72%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	1,72%
Educação	1	1,72%
<b>Total</b>	<b>58</b>	<b>100,00%</b>

## 6.30 Itacoatiara

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	8	21,05%
Infância e Juventude	4	10,53%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	4	10,53%
Consumidor	3	7,89%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	2	5,26%
Concurso Público	2	5,26%
Controle Externo da Atividade Policial	2	5,26%
Educação	2	5,26%
Lei de Acesso a Informação	2	5,26%
Meio Ambiente	2	5,26%
Pessoa Idosa	2	5,26%
Atuação de Membros ou Servidores	1	2,63%
Execução Penal	1	2,63%
Improbidade Administrativa	1	2,63%
Outros	1	2,63%
Serviços Públicos	1	2,63%
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

## 6.31 Itamarati

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	8	47,06%
Crimes	3	17,65%
Meio Ambiente	2	11,76%
Serviços Públicos	2	11,76%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Públco	1	5,88%
Saúde	1	5,88%
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>

## 6.32 Itapiranga

Assuntos	Quantidade	Percentual
Educação	3	27,27%
Improbidade Administrativa	3	27,27%
Meio Ambiente	2	18,18%
Atuação de Membros ou Servidores	1	9,09%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Públco	1	9,09%
Serviços Públicos	1	9,09%
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>100,00%</b>

## 6.33 Japurá

Assuntos	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	4	40,00%
Infância e Juventude	2	20,00%
Serviços Públicos	2	20,00%
Crimes	1	10,00%
Saúde	1	10,00%
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100,00%</b>

## 6.34 Juruá

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	9	37,50%
Serviços Públicos	3	12,50%
Educação	2	8,33%
Execução Penal	2	8,33%
Saúde	2	8,33%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	8,33%
Atuação de Membros ou Servidores	1	4,17%
Concurso Público	1	4,17%
Controle Externo da Atividade Policial	1	4,17%
Crimes	1	4,17%
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

---

## 6.35 Jutai

Assuntos	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	9	32,14%
Controle Externo da Atividade Policial	4	14,29%
Educação	4	14,29%
Crimes	3	10,71%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	3	10,71%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	7,14%
Meio Ambiente	2	7,14%
Improbidade Administrativa	1	3,57%
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>100,00%</b>

## 6.36 Lábrea

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	8	32,00%
Meio Ambiente	4	16,00%
Educação	3	12,00%
Serviços Públicos	3	12,00%
Controle Externo da Atividade Policial	2	8,00%
Pessoa Idosa	2	8,00%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	1	4,00%
Atuação de Membros ou Servidores	1	4,00%
Saúde	1	4,00%
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

## 6.37 Manacapuru

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	27	25,96%
Infância e Juventude	13	12,50%
Concurso Público	10	9,62%
Educação	8	7,69%
Meio Ambiente	8	7,69%
Serviços Públicos	7	6,73%
Administração e Funcionamento do Ministério Públco	6	5,77%
Crimes	6	5,77%
Controle Externo da Atividade Policial	5	4,81%
Atuação de Membros ou Servidores	4	3,85%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	3	2,88%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Públco	2	1,92%
Saúde	2	1,92%
Eleitoral	1	0,96%
Lei de Acesso a Informação	1	0,96%
Pessoa Idosa	1	0,96%
<b>Total</b>	<b>104</b>	<b>100,00%</b>

## 6.38 Manaquiri

Assuntos	Quantidade	Percentual
Educação	3	25,00%
Improbidade Administrativa	3	25,00%
Serviços Públicos	2	16,67%
Crimes	1	8,33%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Públco	1	8,33%
Infância e Juventude	1	8,33%
Pessoa Idosa	1	8,33%
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>100,00%</b>

## 6.39 Manicoré

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	4	18,18%
Serviços Públicos	4	18,18%
Improbidade Administrativa	3	13,64%
Controle Externo da Atividade Policial	2	9,09%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Públco	2	9,09%
Educação	2	9,09%
Pessoa Idosa	2	9,09%
Concurso Público	1	4,55%
Lei de Acesso a Informação	1	4,55%
Meio Ambiente	1	4,55%
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

---

## 6.40 Maraã

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	2	33,33%
Atuação de Membros ou Servidores	1	16,67%
Infância e Juventude	1	16,67%
Pessoa Idosa	1	16,67%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	16,67%
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100,00%</b>

## 6.41 Maués

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	19	50,00%
Infância e Juventude	5	13,16%
Serviços Públicos	5	13,16%
Crimes	2	5,26%
Educação	2	5,26%
Pessoa Idosa	2	5,26%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	2,63%
Execução Penal	1	2,63%
Lei de Acesso a Informação	1	2,63%
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>100,00%</b>

## 6.42 Nhamundá

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	2	28,57%
Educação	1	14,29%
Meio Ambiente	1	14,29%
Pessoa Idosa	1	14,29%
Serviços Públicos	1	14,29%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	14,29%
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

---

## 6.43 Nova Olinda do Norte

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	7	33,33%
Crimes	3	14,29%
Educação	2	9,52%
Meio Ambiente	2	9,52%
Outros	2	9,52%
Concurso Público	1	4,76%
Infância e Juventude	1	4,76%
Saúde	1	4,76%
Serviços Públicos	1	4,76%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	4,76%
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>100,00%</b>

## 6.44 Novo Airão

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	9	39,13%
Concurso Público	4	17,39%
Controle Externo da Atividade Policial	3	13,04%
Serviços Públicos	3	13,04%
Educação	2	8,70%
Crimes	1	4,35%
Infância e Juventude	1	4,35%
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>100,00%</b>

## 6.45 Novo Aripuanã

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	2	40,00%
Crimes	1	20,00%
Execução Penal	1	20,00%
Pessoa Idosa	1	20,00%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

## 6.46 Parintins

Assuntos	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	17	28,81%
Crimes	7	11,86%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	7	11,86%
Improbidade Administrativa	5	8,47%
Educação	4	6,78%
Consumidor	3	5,08%
Execução Penal	3	5,08%
Infância e Juventude	3	5,08%
Meio Ambiente	2	3,39%
Saúde	2	3,39%
Concurso Público	1	1,69%
Controle Externo da Atividade Policial	1	1,69%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	1	1,69%
Lei de Acesso a Informação	1	1,69%
Outros	1	1,69%
Trabalhistas	1	1,69%
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>100,00%</b>

## 6.47 Pauini

Assuntos	Quantidade	Percentual
Saúde	3	50,00%
Crimes	1	16,67%
Improbidade Administrativa	1	16,67%
Serviços Públicos	1	16,67%
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100,00%</b>

## 6.48 Presidente Figueiredo

Assuntos	Quantidade	Percentual
Meio Ambiente	11	31,43%
Crimes	5	14,29%
Improbidade Administrativa	5	14,29%
Atuação de Membros ou Servidores	2	5,71%
Concurso Público	2	5,71%
Educação	2	5,71%
Infância e Juventude	2	5,71%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	5,71%
Execução Penal	1	2,86%
Não Declarado	1	2,86%
Pessoa Idosa	1	2,86%
Serviços Públicos	1	2,86%
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

---

## 6.49 Rio Preto da Eva

Assuntos	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	5	41,67%
Controle Externo da Atividade Policial	2	16,67%
Crimes	2	16,67%
Improbidade Administrativa	2	16,67%
Consumidor	1	8,33%
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>100,00%</b>

## 6.50 Santa Isabel do Rio Negro

Assuntos	Quantidade	Percentual
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	25,00%
Improbidade Administrativa	2	25,00%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	25,00%
Educação	1	12,50%
Saúde	1	12,50%
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>100,00%</b>

## 6.51 Santo Antônio do Içá

Assuntos	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	14	34,15%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	10	24,39%
Atuação de Membros ou Servidores	8	19,51%
Crimes	6	14,63%
Infância e Juventude	1	2,44%
Lei de Acesso a Informação	1	2,44%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	2,44%
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>100,00%</b>

## 6.52 São Gabriel da Cachoeira

Assuntos	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	2	16,67%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	16,67%
Improbidade Administrativa	2	16,67%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	16,67%
Crimes	1	8,33%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	1	8,33%
Saúde	1	8,33%
Serviços Públicos	1	8,33%
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

## 6.53 São Paulo de Olivença

Assuntos	Quantidade	Percentual
Crimes	6	33,33%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	4	22,22%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	4	22,22%
Improbidade Administrativa	2	11,11%
Controle Externo da Atividade Policial	1	5,56%
Saúde	1	5,56%
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>100,00%</b>

## 6.54 Silves

Assuntos	Quantidade	Percentual
Concurso Público	3	42,86%
Serviços Públicos	2	28,57%
Crimes	1	14,29%
Educação	1	14,29%
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>100,00%</b>

## 6.55 Tabatinga

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	9	31,03%
Saúde	6	20,69%
Serviços Públicos	4	13,79%
Crimes	3	10,34%
Atuação de Membros ou Servidores	2	6,90%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	1	3,45%
Concurso Público	1	3,45%
Controle Externo da Atividade Policial	1	3,45%
Execução Penal	1	3,45%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	3,45%
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>100,00%</b>

## 6.56 Tapauá

Assuntos	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	3	30,00%
Educação	2	20,00%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	1	10,00%
Atuação de Membros ou Servidores	1	10,00%
Crimes	1	10,00%
Improbidade Administrativa	1	10,00%
Saúde	1	10,00%
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

## 6.57 Tefé

Assuntos	Quantidade	Percentual
Controle Externo da Atividade Policial	12	20,00%
Consumidor	7	11,67%
Crimes	7	11,67%
Concurso Público	6	10,00%
Improbidade Administrativa	6	10,00%
Serviços Públicos	4	6,67%
Atuação de Membros ou Servidores	3	5,00%
Lei de Acesso a Informação	3	5,00%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	2	3,33%
Infância e Juventude	2	3,33%
Saúde	2	3,33%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	2	3,33%
Discriminação de Origem, Cor, Etnia, Gênero, Sexual, Física, Social ou Mental	1	1,67%
Educação	1	1,67%
Meio Ambiente	1	1,67%
Pessoa Idosa	1	1,67%
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,00%</b>

## 6.58 Tonantins

Assuntos	Quantidade	Percentual
Saúde	3	33,33%
Crimes	2	22,22%
Educação	1	11,11%
Improbidade Administrativa	1	11,11%
Infância e Juventude	1	11,11%
Serviços Públicos	1	11,11%
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>100,00%</b>

## 6.59 Uarini

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	4	25,00%
Controle Externo da Atividade Policial	3	18,75%
Educação	2	12,50%
Infância e Juventude	2	12,50%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	1	6,25%
Atuação de Membros ou Servidores	1	6,25%
Crimes	1	6,25%
Saúde	1	6,25%
Serviços Públicos	1	6,25%
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>

# MANIFESTAÇÕES POR COMARCA E ASSUNTOS

---

## 6.60 Urucará

Assuntos	Quantidade	Percentual
Improbidade Administrativa	2	33,33%
Concurso Público	1	16,67%
Controle Externo da Atividade Policial	1	16,67%
Educação	1	16,67%
Serviços Públicos	1	16,67%
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100,00%</b>

## 6.61 Urucurituba

Assuntos	Quantidade	Percentual
Serviços Públicos	26	56,52%
Improbidade Administrativa	7	15,22%
Concurso Público	3	6,52%
Atuação de Membros ou Servidores	2	4,35%
Controle Externo da Atividade Policial	2	4,35%
Crimes	1	2,17%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	1	2,17%
Educação	1	2,17%
Infância e Juventude	1	2,17%
Lei de Acesso a Informação	1	2,17%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1	2,17%
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>100,00%</b>

# # D I V E R S Ã O

---

## C O M

## R E S P E I T O



Articulação, planejamento e organização da ação #Diversãocomrespeito, durante o 27º Festival de Cirandas de Manacapuru, materializada por meio do Acordo de Cooperação Técnica n. 012/2025, assinado no dia 22 de agosto de 2025, na cidade de Manacapuru.

Em virtude a exitosa experiência em Parintins, a Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas decidiu reproduzir a ação durante a 2a maior festa regional do Amazonas, qual seja, o Festival de Cirandas de Manacapuru, bem como expandir a parceria, incluindo as polícias civil e militar no Acordo.

O Acordo foi celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas, a Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, a Prefeitura Municipal de Manacapuru, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas, o Grêmio Recreativo e Folclórico Ciranda Flor Matizada, o Grupo Recreativo e Folclórico Guerreiros Mura da Liberdade, a Associação Folclórica Unido dos Bairros (Tradicional), a Polícia Militar do Estado do Amazonas, a Polícia Civil do Estado do Amazonas, a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional no Amazonas - ABRASEL e a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Manacapuru, com o objetivo de combater a exploração sexual infanto juvenil, o assédio sexual e a violência contra a mulher durante o 27º Festival de Cirandas de Manacapuru de 2025.

A Ouvidoria-Geral utilizou-se das seguintes frentes de trabalho:

- Plantão de Servidores para o recebimento das demandas da população, das 14h do dia 29.08.2025 até as 18h do dia 31.08.2025, por meio do telefone 127 e whatsapp da Ouvidoria;
- Veiculação de vídeo institucional, elaborado pela ASCOM, com a divulgação dos canais de atendimento da Ouvidoria, com solicitação de veiculação no telão disponível no Parque do Ingá;
- Distribuição à população, durante o período do Festival, de 3.000 (três) mil ventarolas, e instalação de outdoors na cidade, com informações acerca dos canais de atendimento da Ouvidoria, bem como informações educativas para identificar assédio sexual, exploração sexual infanto juvenil e violência contra mulher;
- Fixação, nas portas de banheiros públicos, bares e restaurantes, de adesivos com os canais de atendimento da Ouvidoria-Geral do Ministério Público.

# # D I V E R S Ã O \_ C O M R E S P E I T O



Articulação, planejamento e organização da ação #Diversãocomrespeito, durante a Festa do Boi Manaus 2025, materializada por meio do Acordo de Cooperação Técnica n. 020/2025, assinado no dia 22 de agosto de 2025, na cidade de Manaus.

Diversão com respeito do interior para a Capital.

Anualmente, em comemoração ao aniversário da cidade de Manaus, a Prefeitura Municipal realiza a festa denominada “Boi Manaus”, com várias atrações musicais. Realizada no sambódromo, nos dias 23 e 24 de outubro, bandas e seus dançarinos locais apresentaram suas toadas e coreografias exaltando o folclore regional.

Neste ano de 2025, o Ministério Público do Estado do Amazonas também participou dessa festa conscientizando o público presente ao evento acerca do combate a exploração sexual infanto juvenil, o assédio sexual e a violência contra a mulher, bem como garantir a acessibilidade à festa.

O Acordo foi celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas, a Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, e da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult.

A Ouvidoria-Geral utilizou-se das seguintes frentes de trabalho:

- Veiculação de vídeo institucional, elaborado pela ASCOM, com a divulgação dos canais de atendimento da Ouvidoria, com solicitação de veiculação nos telões instalados no Sambódromo de Manaus;
- Distribuição, ao público presente, de 2.000 (duas) mil ventarolas, com informações acerca dos canais de atendimento da Ouvidoria, bem como informações educativas para identificar assédio sexual, exploração sexual infanto juvenil e violência contra mulher;
- Fixação, nas portas dos banheiros do Sambódromo, de adesivos com os canais de atendimento da Ouvidoria-Geral do Ministério Público.

# REDE MULHER

---



Formalização de parceria interna para aprimorar o acolhimento às mulheres vítimas de violência por meio do Termo de Parceria o Núcleo Permanente de Autocomposição (NUPA), assinado no dia 02 de setembro de 2025, na cidade de Manaus.

Diante da crescente demanda de casos de violência doméstica e familiar, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) oficializou uma parceria interna entre o Núcleo Permanente de Autocomposição (Nupa) e a Ouvidoria-Geral, com o intuito de aprimorar o acolhimento às mulheres vítimas. A proposta é encaminhar, de forma imediata, as demandas recebidas pela Ouvidoria ao projeto “Acolhendo Vozes”, desenvolvido pelo núcleo.

A ouvidora Sílvia Tuma ressaltou que a medida atende a uma necessidade identificada no dia a dia da Ouvidoria. Nas palavras da Exma. Sra. Dra. Silvia Tuma, Ouvidora-Geral *“Ao assumirmos a Ouvidoria, detectamos que cerca de 90% das denúncias recebidas pelos canais 180 e 100 estavam relacionadas à violência doméstica e à quebra de medidas protetivas. Percebemos a angústia dessas mulheres que, muitas vezes, aguardavam a instauração de um inquérito sem receber um acolhimento imediato. Foi então que buscamos essa parceria com o Nupa”*.

A parceria interna tem com o objetivo o encaminhamento, por parte da Ouvidoria, de mulheres vítimas de violência, para acompanhamento psicossocial pelo Projeto Acolhendo Vozes do NUPA, garantindo acolhimento humanizado, orientação e suporte técnico especializado.



# REDE MULHER

---



Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica n. 006/2025, com a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e Procuradoria Especial da Mulher, assinado no dia 23 de setembro de 2025, no Plenário da Casa Legislativa Amazonense.

O Acordo tem como objetivo viabilizar maior interoperabilidade entre as redes de apoio institucional às meninas e mulheres vítimas de violações de direitos decorrentes de subjugação de gênero, abarcando não apenas os casos de violência física, moral, psicológica, institucional, política, patrimonial, obstétrica e cibernética, mas também a negativa de acesso a Direitos Fundamentais, a fim de assegurar o pleno desenvolvimento e progresso das mulheres.

Por meio do plano de trabalho, já está prevista Criação de linha direta segura entre as instituições para troca de informações e denúncias MPAM e ALEAM, realização de formações para servidores/as sobre acolhimento e atendimento de vítimas, elaboração de protocolo para recepção, triagem e encaminhamento de casos sensíveis, ações conjuntas em comunidades; e, elaboração de relatórios periódicos sobre o andamento das ações, com dados quantitativos e qualitativos.

A deputada estadual e coordenadora da Procuradoria Especial da Mulher, Alessandra Campôlo, comentou que o acordo firmado contribui para fortalecer o trabalho já desenvolvido pelas duas instituições no combate à desigualdade e à violência de gênero.

“A assinatura facilita um trabalho que a Aleam já faz junto ao Ministério Público. Nós já trabalhamos com capacitação e acompanhamento de casos, principalmente aqueles mais difíceis de elucidar, em seus respectivos núcleos. Também atuamos para diminuir os casos de impunidade e para fazer com que as leis de enfrentamento aos diversos tipos de violência contra mulheres e crianças sejam cumpridas”, finalizou a deputada.

# OUVIDORIA QUE TRANSFORMA

---



Formalização de Acordo de Cooperação Técnica n.º 018/2025 com o SEBRAE/AM visando a disponibilização de cursos, oficinas, consultorias e materiais de orientação, bem como a apoiar tecnicamente campanhas e iniciativas da Ouvidoria-Geral do MP em temas como combate à violência contra a mulher, defesa do consumidor, infância e juventude, saúde, meio ambiente e direitos humanos.

Através da Parceria firmada com o SEBRAE-AM, as mulheres atendidas na Ouvidoria das Mulheres, e integradas ao Projeto Acolhendo Vozes, formarão da primeira turma da capacitação em empreendedorismo feminino, oportunizando a essas mulheres oportunidade de autonomia e independência financeira, possibilitando assim a sua saída do ciclo da violência.

Na mesma linha, já estão iniciadas as tratativas para a formalização de parcerias com o SENAC/AM, Câmara de Dirigentes Lojistas do Amazonas (CDL/AM) e também com a Fundação Rede Amazônica.

# OUVIDORIA EM AÇÃO

---

## “ENTRE MANAS”



Idealização, articulação com parceiros e coordenação do evento interinstitucional denominado “Entre Manas”, realizado no dia 18.11.2025, no Centro de Convenções Vasco Vasques, visando o atendimento do público feminino, com serviços públicos de saúde, emissão de documentos, jurídicos, bem estar, de assistência social, psicológico, orientações jurídicas e palestras.

A ação interinstitucional “Entre Manas” foi idealizada e promovida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público, em alusão ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, celebrado em 25/11, data em que também comemoramos a implantação da Ouvidoria das Mulheres do Ministério Público do Estado do Amazonas.

A ideia nasceu da necessidade de acender o debate acerca da conscientização do combate a Violência contra a Mulher em data internacionalmente difundida para a temática, além de celebrar o aniversário de implantação da nossa Ouvidoria das Mulheres, com a oferta de serviços para as principais destinatárias do nosso mister, que nesse caso, é a sociedade.

A ação também teve o intuito de divulgar o papel institucional da Ouvidoria das Mulheres do Ministério Público, enquanto Órgão de acolhimento e recepção de demandas relacionadas as diversas formas de violência contra a mulher, bem como dos Órgãos parceiros, no que tange ao tratamento das vítimas, e oferta de oportunidades para trilhar uma nova caminhada, fora do ciclo de violência.

O evento contou com a participação de 15 (quinze) parceiros, dentre eles o Governo do Estado do Amazonas, Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Defensoria Pública do Estado do Amazonas, SEBRAE, SENAC, SINETRAN, SEMSA, SES, dentre outros órgãos, e atendeu um público de aproximadamente de 400 (quatrocentas) mulheres.

Diante do grande sucesso da ação, esta Ouvidoria-Geral do Ministério Público, já projeta a realização da 2.<sup>a</sup> edição do evento, prevista o mês de março de 2026, em alusão do Dia Internacional da Mulher.

Ademais é de se ressaltar, que nos foi formalizado o convite, por gestores municipais, para a realização de ação semelhante em municípios da região metropolitana, quais sejam Manacapuru e Presidente Figueiredo, que são dos mais possuem demandas registradas no âmbito desta Ouvidoria-Geral.

Por fim, é imperioso ressaltar o apoio da Procuradoria-Geral de Justiça nesta realização, por meio dos Órgãos e Setores da casa envolvidos, especialmente Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque e Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza, bem como dos Promotores de Justiça, Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira e Dr. Vitor Moreira da Fonseca que comandaram as Rodas de Conversa, cujos temas foram:

- AUTO CUIDADO EMOCIONAL
- MULHER TAMBÉM ENVELHECE: VIOLÊNCIA E RECORTES DE GÊNERO E IDADE NO AMAZONAS
- 21 DIAS DE ATIVISMO PARA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

# PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “MPAM ACOLHE”



No segundo semestre de 2025, a Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas participou de 03 (três) edições do Projeto Institucional “MP Acolhe”, tendo montado postos para recebimento exclusivo para manifestações relacionadas a cada grupo vulnerável atendido pelo evento.

O Projeto Institucional MPAM Acolhe tem por objetivo aproximar o Ministério Público da sociedade, em especial dos movimentos sociais vinculados a grupos vulneráveis, divulgando iniciativas de proteção aos direitos e unificando a atuação do órgão no combate à violência de gênero.

Nessas 03 (três) edições do último semestre de 2025, a Ouvidoria-Geral foi convidada a participar das rodas de conversa e também oferecer atendimento específico para o grupo presente no evento, conforme abaixo:

- 19.09.2025 - MPAM ACOLHE - “Inclusão para Pessoas com Deficiência”;
- 10.11.2025 - MPAM ACOLHE - “Educação Especial: desafios e conquistas no Amazonas”;
- 26.11.2025 - MPAM ACOLHE - "Ancestralidade e Resistência: Cultura e Fé dos Povos Afro-Brasileiros".

Para o ano de 2026, o Projeto MPAM Acolhe será incorporado ao Projeto da Ouvidoria que Transforma: ouvir, agir e transformar.

# PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “MP NAS UNIVERSIDADES”

---



A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas participou de diversas apresentações do Projeto Institucional “MP nas Universidades”, tendo apresentado o trabalho desenvolvido pelo Órgão, divulgado material educativo e os canais para registro de manifestações aos estudantes.

# PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

---

A Ouvidoria-Geral do Ministério Público está integrada na Rede Nacional e na Estadual de Ouvidorias, e por essa razão tem sido convidada para participar de diversos eventos, capacitações, e rodas de conversas, relativas aos diversos temas que permeiam a gama de atribuições das Ouvidorias.

Esse elo é importante para fortalecer as parcerias em prol de um objetivo comum que é o bem servir à Sociedade.

A Ouvidoria-Geral do Ministério Público participa ainda do Conselho Nacional de Ouvidores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, que promove reuniões ordinárias, para engrandecer o trabalho desenvolvido pelas Ouvidorias dos Ministérios Públicos.

# PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

---

## II SEMINÁRIO NACIONAL DE OUVIDORIAS 2025



A Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas participou, como Painelista no II Seminário Nacional de Ouvidorias, Promovido pela Rede Nacional de Ouvidorias, sob o tema: Ouvidorias no Combate ao Assédio e à Discriminação: Escutar, Acolher e Agir.

# PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

---

## REUNIÕES CNOMP



# PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

---

## CAPACITAÇÃO RONDA MARIA DA PENHA



A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas participou, no dia 28 de julho de 2025, da aula inaugural do curso de capacitação para policiais militares e guarda civil da Ronda Maria da Penha a ser implantada no município de Iranduba, com a palestra “O Papel do Estado no Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra Mulher. Uma abordagem do Ministério Público.”

# PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

---

## OPERAÇÃO VIRTUDE



- A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas participou, da Operação Virtude 2025, que no Amazonas é uma iniciativa coordenada pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), com o objetivo de combater a violência contra a pessoa idosa.
- A Ação foi realizada no Parque do Idoso, onde foi montado posto de atendimento da Ouvidoria, tendo sido recepcionadas 26 manifestações, durante a manhã do dia 01/10/2025.

# PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

---

## AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

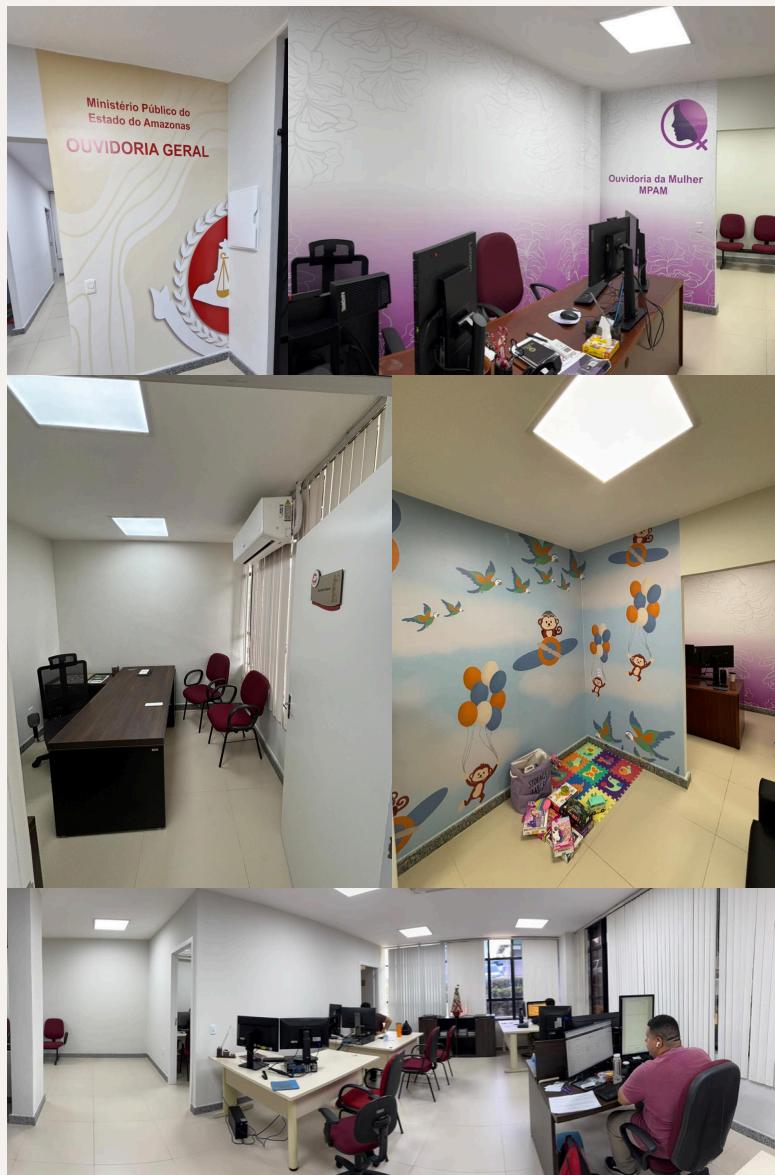


A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas participou, no dia 25 de novembro de 2025, de audiência pública realizada pela Promotoria de Justiça de Manaquiri e CAOPDC, relativa a melhoria dos índices do IDEB, montando posto de atendimento à população presente.

# AÇÕES ESTRUTURANTES

---

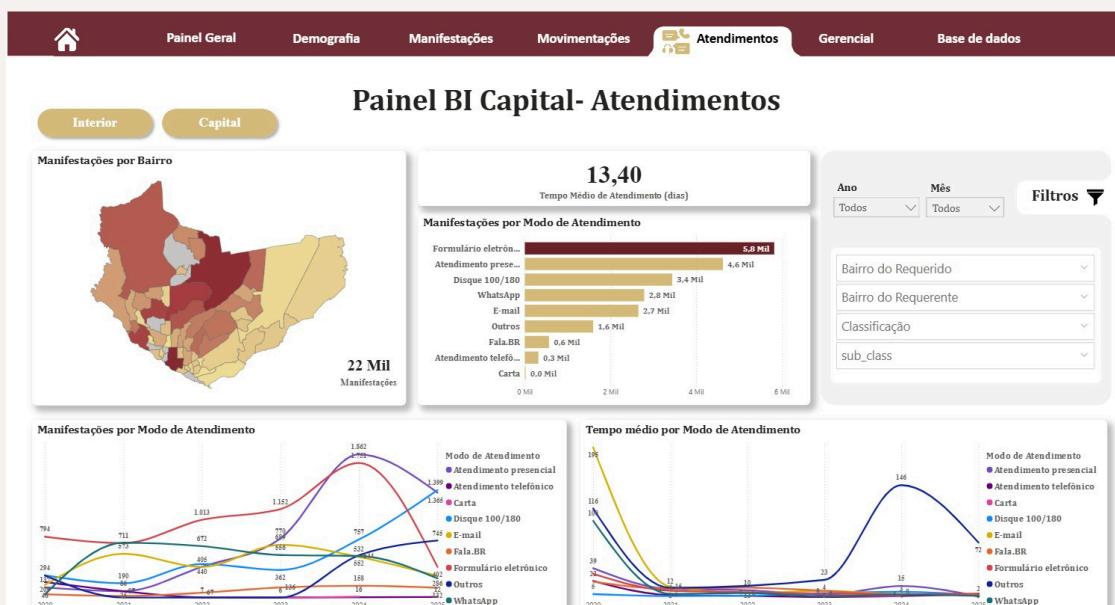
## REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO



- A Procuradoria-Geral de Justiça atendendo pleito formulado por esta Ouvidora-Geral, entregou o espaço físico da Ouvidoria-Geral do Ministério Público, localizado em nosso Edifício-Sede, totalmente revitalizado. O ambiente conta com novos espaços para atendimentos ao público, salas de atendimento reservado e brinquedoteca.
- O projeto foi integralmente assinado pelo Servidor Agente Técnico - Arquiteto desta casa, o Sr. Cristhian Elisiario Nagawo, e foi idealizado para proporcionar mais conforto à população que busca atendimento diariamente em nossa unidade.

# AÇÕES ESTRUTURANTES

## PAINÉIS DE “BUSSINESS INTELLIGENCE”



- Elaboração dos primeiros painéis de “Business Intelligence”, com base nas manifestações registradas pelos cidadãos, na Ouvidoria-Geral do Ministério Público, desde janeiro/2020 até os dias atuais.
- Os painéis foram montados pelo Laboratório de Inovação Institucional, com o objetivo de gerar indicadores dos reais anseios da população amazonense, para subsidiar ações e políticas públicas.

# CONCLUSÃO

---

A gestão da Ouvidoria-Geral do Ministério Público, biênio 2025/2027 priorizou nesses primeiros meses firmar parcerias com os demais órgãos, poderes e organizações de Direito Privado, além de setores da sociedade amazonense, de modo a viabilizar em projetos integrados, e que propiciem ao cidadão ações mais efetivas.

A gestão também se empenhou em ajustar estrutura interna, propondo a revitalização do espaço físico da Ouvidoria-Geral, a otimização da tramitação de manifestações, bem como na elaboração dos painéis de Business Intelligence (BI).

O desenvolvimento de Painéis de BI, não busca apenas agilizar o tratamento das manifestações recebidas, mas também gerar análises capazes de identificar padrões, mapear áreas críticas, apresentar relatórios e ser indutor de políticas institucionais, que norteiem com assertividade o crescimento do nosso Ministério Público, além de viabilizar e promover, através de dados, a tão almejada atuação proativa e resolutiva.

As atividades descritas neste relatório sinalizam o relevante e imprescindível papel assumido pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público, qual seja: de ser além de canal permanente de comunicação com a Sociedade, mas sobretudo de ser espelho dos anseios sociais, e norteador de um crescimento institucional assertivo, como já dito anteriormente.

A nova engrenagem das Ouvidorias-Gerais, trazida pela Resolução nº 309/2025, também deve ser espelho que reflete a Instituição que queremos, não meramente demandista, não encastelada, mas presente, ativa e proativa. Uma Instituição que não só conheça os anseios sociais, mas que sobretudo atua para a resolução desses anseios, com o compromisso social de dar resultados.

Portanto, entendo que a nossa maior missão enquanto Órgãos da Administração Superior, é atuar de maneira uníssona e complementar, de modo a alcançarmos o nosso mister constitucional de defender a ordem jurídica, os direitos fundamentais e os interesses sociais e individuais indisponíveis, atuando de forma autônoma, independente e sobretudo EFETIVA.

# CONCLUSÃO

“Ouvir é reconhecer a cidadania em sua forma mais direta e legítima. A ética do Ouvidor está em transformar a escuta em ação.”